

## **PARECER CONTROLE INTERNO**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9/2022-002PMT**

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO SRP

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO “GENÊROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E MATERIAIS DE COPA E COZINHA” PARA ATENDER A NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.

Vieram os autos para esta unidade de Controle Interno para análise dos contratos nº 20230321, nº 20230322, nº 20230324, nº 20230326, nº 20230327, nº 20230331, nº 20230332, nº 20230333, nº 20230334 e nº 20230335, referente ao Pregão Eletrônico nº 9/2022-002PMT pactuado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PMT**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 22.981.088/0001-02, **FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA-FMMATI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.185.397/0001-90, **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.234.755/0001-77, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.234.776/0001-92, **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 29.182.845/0001-27, **FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.234.765/0001-02, e a empresa **D FERREIRA & CIA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.342.245/0001-83, guardam conformidade com as exigências legais e



estão em consonância com os princípios norteadores da Administração Pública.

Nesse sentido, passamos a análise dos contratos firmados com o a empresa *D FERREIRA & CIA LTDA ME* conforme a planilha abaixo, vejamos:

<b>CONTRATANTE</b>	<b>Nº DO CONTRATO</b>	<b>VALOR GLOBAL</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ	Nº 20230321	R\$ 2.660,32
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ	Nº 20230322	R\$ 1.154,98
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ	Nº 20230324	R\$ 1.129,68
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ	Nº 20230326	R\$ 6.264,40
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ	Nº 20230327	R\$ 23.032,91
FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA	Nº 20230331	R\$ 525,98
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Nº 20230332	R\$ 88.258,59
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Nº 20230333	R\$ 55.924,30
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Nº 20230334	R\$ 27.144,00
FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	Nº 20230335	R\$ 1.528,20

### **DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

Avaliando a documentação apensada, restou comprovada a regularidade fiscal e trabalhista das empresas licitantes. A comprovação de Regularidade Fiscal e Trabalhista é pré-requisito para celebração de contratos com a Administração Pública, incluindo os respectivos termos aditivos oriundos dos contratos.

Ressaltamos, como medida de cautela, quanto à necessidade de manutenção das condições de habilitação acima denotadas quando da formalização dos pactos contratuais decorrentes da contratação ora em análise, bem como durante todo o curso da execução do objeto contratual.

### **DA CONCLUSÃO**

Ante ao exposto, não vislumbro óbice ao prosseguimento dos contratos nº 20230321, nº 20230322, nº 20230324, nº 20230326, nº 20230327, nº 20230331, nº 20230332, nº 20230333, nº 20230334 e nº 20230335, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9/2022-002PMT, devendo dar-se continuidade ao processo para fins de publicidade, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria,

inclusive quanto a obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e Mural dos Jurisdicionados do TCM/PA.

À apreciação da Controladora Geral do Município

Tucumã – Pará, 13 de fevereiro de 2023.

**ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS**

*Controladora Geral do Município (UCI)*

*Decreto n.º 007/2021*



## **PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO**

A Sra. **ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS**, responsável pelo Controle Interno do Município de Tucumã - Pará, nomeada nos termos do **Decreto n° 007/2021**, declara, para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11 da RESOLUÇÃO N° 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 9/2022-002PMT, referente aos contratos n° 20230321, n° 20230322, n° 20230324, n° 20230326, n° 20230327, n° 20230331, n° 20230332, n° 20230333, n° 20230334 e n° 20230335, tendo por objeto a “Registros de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo (gêneros alimentícios, materiais de limpeza e materiais de copa e cozinha) para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Tucumã”, em que é requisitante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA**, com base nas regras insculpidas pela Lei n° 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;

( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Tucumã – Pará, 13 de fevereiro de 2023.

Responsável pelo Controle Interno:

**ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS**

*Controladora Geral do Município (UCI)*

*Decreto n° 007/2021*

